

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas, Governo e Empresas – FGV EPPG

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

A FGV EPPG oferece bolsas para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes modalidades: Bolsa por Mérito, Financiamento de Mensalidades e Bolsas Restituíveis.

1.1 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- As instruções para pedidos de bolsas de estudos, o formulário de solicitação e o cronograma serão divulgados na internet, em vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, quando da divulgação dos resultados dos processos seletivos.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo ou com documentação incompleta.

1.2 Bolsa Mérito

VESTIBULAR	ENEM
1º lugar – bolsa 100%	1º lugar – bolsa 100%
2º lugar – bolsa 50%	2º lugar – bolsa 50%
3º lugar – bolsa 30%	3º lugar – bolsa 30%
4º lugar – bolsa 20%	4º lugar – bolsa 20%
5º lugar – bolsa 10%	5º lugar – bolsa 10%

- As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis. Em caso de não efetivação ou desistência de matrícula do candidato contemplado com bolsa, esta não se transferirá a outro candidato.
- No caso de cancelamento da oferta do curso, as bolsas também serão canceladas.

1.2.1 Condições para manutenção da bolsa por mérito.

A manutenção da bolsa de mérito exige que o beneficiário:

- mantenha média geral acumulada superior ou igual a 7,00 (sete);
- mantenha conduta compatível com as normas disciplinares e acadêmicas;
- não tranque a matrícula no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, exceto por:
 - Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EPPG, com duração não superior a um ano escolar e;
 - Convocação para prestação de serviço à Nação brasileira.
- O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva.

1.3 Bolsas Não Restituíveis

- Bolsas Não Restituíveis: Alunos aprovados cuja condição financeira familiar apresente dificuldades poderão pleitear uma bolsa não restituível (05% a 100% da mensalidade). A atribuição da bolsa será feita considerando a situação socioeconômica familiar do candidato e sua classificação no processo seletivo.
- Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:
 - necessidade econômico-financeira detalhadamente comprovada, em conformidade com a regulamentação vigente;
 - documentação financeira completa apresentada à Comissão de Bolsa.
 - desempenho no Processo Seletivo.

1.3.1 Condições para manutenção das bolsas não-restituíveis.

As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- a. obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis), anualmente;
- b. apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
- c. não tranque a matrícula no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, exceto nos casos de:
 - i. Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EPPG, com duração não superior a um ano escolar e;
 - ii. Convocação para prestação de serviço à Nação brasileira;
- d. não apresente alteração significativa de sua situação econômico-financeira mediante nova comprovação documental no momento do pedido de renovação de bolsas.
- e. não reprove por falta em qualquer disciplina.
- f. O não atendimento de qualquer das condições acima implica sua perda definitiva.
- g. Os alunos que estejam cursando a Graduação não podem postular as bolsas de mérito ou de necessidade econômica em caso de reingresso no curso por meio da realização de novo processo seletivo.
- h. As bolsas por necessidade econômica permanecem na sua integralidade em caso de realização de intercâmbio.

1.4 Bolsas Restituíveis

- a. A FGV EPPG concede, a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de mensalidades (de 05% a 100% da mensalidade no semestre) com ressarcimento obrigatório conforme regulamento próprio.
- b. A aprovação do pedido do aluno para participar da modalidade Bolsas Restituíveis, concedida pelo Fundo de Bolsas de Manutenção Restituíveis da FGV EPPG, dependerá da disponibilidade financeira em cada ano, bem como do número de solicitações e dos percentuais solicitados.

c. Condições para manutenção das bolsas restituíveis

As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- i. Obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
- ii. Apresente conduta compatível com as normas acadêmicas.
- iii. Pedido de renovação anual, comprovando que sua situação econômico-financeira não se alterou significativamente.
- d. A modalidade Bolsas Restituíveis não contempla o financiamento de trancamento de matrícula.

1.5 Bolsas do Processo Seletivo Olimpíada do Bem Público

Receber bolsa de estudos para os referidos cursos, Administração de empresas e de pública, condicionada ao cumprimento dos requisitos de ingresso da instituição e à observância das disposições a seguir:

- i. O total de bolsas de estudos concedidas estará limitado ao equivalente a duas bolsas integrais, independentemente da quantidade de medalhistas aptos a recebê-las ou das modalidades de premiação.
- ii. As bolsas de estudos serão distribuídas da seguinte forma, entre as modalidades previstas: • Medalha de Ouro: uma bolsa de estudos integral. • Medalha de Prata: meia bolsa de estudos. • Medalha de Bronze: meia bolsa de estudos.
- iii. Caso haja mais de um estudante apto com a mesma medalha, a quota correspondente à respectiva premiação será dividida em partes iguais entre os interessados.

2. CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS, MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDO - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG

2.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		Até 23/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado para candidatos(as) em 1ª Opção após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 09/11 até 13/11/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 25/11/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 27/11/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 25/11/2026 a 29/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 04/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		11/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		14/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		19/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 14/01/2027 a 26/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 27/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		28/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		01/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 03/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

2.2 Processo Seletivo – Vestibular (Candidatos(as) de 2ª opção – vagas remanescentes)

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado para candidatos(as) em 2ª Opção (vagas remanescentes) após as 14h		23/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 23/11/2026 até 27/11/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 07/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 09/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 07/12/2026 a 16/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 17/12/2026, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		11/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		14/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		19/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 14/01/2027 a 26/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 27/01/2027, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		28/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		01/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 02/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/02/2027, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

2.3 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsa de estudo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

2.4 Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Cartão de Confirmação para realizar a Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)		04/01/2027	vestibular.fgv.br
Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)		10/01/2027	Ver item 2.6.1
Divulgação do Resultado Final após as 14h		15/01/2027	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 15/01 até 20/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		22/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		27/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 27/01/2027 a 28/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até às 12h de 29/01/2027 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

2.5 Processo Seletivo – Exames Internacionais

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 28/12/2026 até 04/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		08/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até às 10h de 12/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 14/01 a 18/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 19/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Formulário de Pedido de Bolsa:** preenchimento obrigatório de todos os campos referentes à situação socioeconômica do(a) candidato(a) e de seus familiares, no ato da submissão do pedido de bolsa.
- Justificativa:** carta descrevendo a situação financeira e econômica da família, informando fatos relevantes e justificando a solicitação.
- IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física:** cópias simples da Declaração de Ajuste Anual Completa ou Simplificada do exercício 2026 ano-calendário 2025, do pai, da mãe (ou dos responsáveis legais, quando for o caso) e do/a candidato/a (quando aplicável), incluindo todas as páginas da declaração. Anexar também, a cópia simples do Recibo de Entrega completo.

- **ISENTOS:** Será necessário anexar uma planilha informando os bens com valores do declarante e consulta realizada no site da Receita Federal com a informação de que não há declaração processada (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>).
 - **PAIS FALECIDOS:** Anexar certidão de óbito.
- d. **Comprovante de Renda Mensal dos pais (ou dos responsáveis legais, quando for o caso) e do/a candidato/a:** conforme critérios abaixo. A renda informada no Formulário de Pedido deverá ser a mesma indicada nos comprovantes de renda mensal.
- Para empregados registrados: cópia simples do último holerite mensal.
 - Para estagiários: cópia simples do contrato do estágio ou do último holerite.
 - Para empresários: declaração original com data e assinatura do contador contendo valores pró-labore, valores de retiradas mensais e rendimentos por lucros.
 - Para autônomos e profissionais liberais: declaração original, com data e assinatura, contendo o nome, CPF, RG, valor bruto mensal dos ganhos e a respectiva atividade profissional. Em havendo variação mensal, considerar a média bruta mensal dos últimos três meses.
- e. **Comprovante de recebimento de bolsa:** caso o/a candidato/a tenha sido contemplado/a com bolsa de estudos no ensino fundamental, médio e/ou cursinho, conforme indicado no Formulário de Pedido de Bolsa.
- 3.1 Após a divulgação do resultado, e antes de iniciar a Matrícula Digital, o candidato deverá acessar o **Sistema de Bolsa de Estudo** para **anuência e assinatura do contrato/termo**, o qual refletirá no plano de pagamento do curso, bem como na primeira parcela para efetivação de sua matrícula.
- IMPORTANTE**

Os candidatos que solicitarem Bolsa de Estudos deverão iniciar sua Matrícula Digital somente após a divulgação do resultado do pedido de bolsa, anuência e assinatura do contrato/termo no Sistema de Bolsa de Estudo, para que esta seja aplicada na primeira parcela.
- 3.2 No caso da **Bolsa restituível**, será firmado um **Contrato de Instrumento de Confissão de Dívida**, o qual deve ser assinado pelo aluno (ou responsável legal), pelo fiador e pelo cônjuge do fiador, quando aplicável.
- 3.3 No caso da **Bolsa não restituível**, será firmado um **Termo de Compromisso**, o qual deverá ser assinado pelo aluno (ou responsável legal).

4. CONTATO FGV SRA SP - BOLSAS

ESCOLA	E-MAIL	TELEFONE
Secretaria de Registros Acadêmicos	srasp.bolsas@fgv.br	55 11 3799-3799 Das 9h às 18h (segunda a sexta-feira)